

## **Informações financeiras de propósito específico**

### **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025  
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações financeiras de propósito específico do “Programa de Áreas Protegidas da Caatinga - ARCA”

## **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

### Informações financeiras de propósito específico do “Programa de Áreas Protegidas da Caatinga - ARCA”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

#### Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico do Programa ARCA .....	2
Informações financeiras de propósito específico do Programa ARCA.....	5
Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico do Programa ARCA.....	6
Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Programa ARCA .....	8
Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as Informações financeiras de propósito do específico do Programa ARCA .....	9



## **Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico**

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)"

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações dos movimentos dos recursos do “Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)” (“Programa”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiados com recursos celebrados com Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), através do WWF-US (“Financiador”), do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas “informações financeiras de propósito específico do Programa”).

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição e uso**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)"

Conseqüentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representam uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral.

Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)"

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by  
Daniel Naves Martelletto  
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO 0626972660  
CPF: 9620297089  
Data Hora da Assinatura: 30 de maio de 2026 | 01:02:01 BRT  
© ICP-Brasil. CVF Presencial  
C: 365  
Emissor: AC CertSign RFB 05

Daniel Naves Martelletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

### Informações financeiras de propósito específico do “Programa de Áreas Protegidas da Caatinga - ARCA”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do “Programa ARCA”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 está apresentada abaixo:

Notas	ARCA - Fase PPG			ARCA - GRANT		
	Valores em US\$	Câmbio (*)	Valores em R\$	Valores em US\$	Câmbio (*)	Valores em R\$
<b>Saldo dos Projetos no início período</b>	7.999,17	5,4400	43.515,47	-	-	-
Entrada de recursos	4	-	-	60.497,98	6,0500 / e 5,3550	358.374,53
Rendimentos líquidos sobre aplicações (**)	3	5,1740 / 5,4299 / e 5,4400	1.416,07	4.582,32	6,0500	27.723,02
Despesas financeiras	3	-	-	(515,87)	6,0500	(3.120,99)
Recursos executados	5	(8.259,47)	(44.931,54)	(28.672,33)	6,0500	(173.467,60)
<b>Saldo dos Projetos ao final do período</b>		-	-	<b>35.892,10</b>		<b>209.508,96</b>

(\*) A cotação apresentada na rubrica “Entrada de recursos” corresponde à taxa de câmbio na data do efetivo recebimento. Para o reconhecimento do rendimento líquido e das despesas financeiras, foram utilizadas as taxas médias de câmbio ocorridas no período. E recursos executados e demais rubricas foram convertidos utilizando a taxa de câmbio correspondente a cada aporte de recursos recebido, sendo tais taxas aplicadas até o consumo integral do respectivo aporte. Após a utilização total de determinado aporte, as despesas subsequentes passaram a ser convertidas pela taxa de câmbio relativa ao aporte seguinte.

(\*\*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas Informações financeiras de propósito específico.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Programa ARCA

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, em atividade desde 1996. Criada com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e por iniciativa do governo federal para apoiar a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

O FUNBIO atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Com 30 anos de experiência na gestão de projetos e de recursos financeiros da cooperação internacional, de doações do setor privado e de obrigações legais do setor empresarial brasileiro. Não trabalha com recursos do orçamento público. Desde sua criação, mas de cem doadores viabilizaram mais de 700 projetos em todo o Brasil.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund). Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na ST SC/N Quadra 4, Bloco B, SN, sala 401, Asa Norte.

Programa Áreas Protegidas da Caatinga (ARCA) tem como objetivo fortalecer aproximadamente 4,5 milhões de hectares de Unidades de Conservação (UCs) na Caatinga, nos estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Adicionalmente, o Programa apoia a criação de novas UCs no bioma, a conservação de espécies ameaçadas e o fortalecimento dos povos indígenas, populações tradicionais e comunidades locais.

O programa é financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) no valor de USD 8,864,220 (oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte dólares americanos), por meio do acordo nº #GF22439, firmado em dezembro de 2024, com período de execução de dezembro de 2024 a novembro de 2029 e encerramento previsto em maio de 2030.

Sendo USD 100,000 (cem mil dólares americanos) alocados para a fase de preparação, por meio do acordo inicial nº #CC19524, firmado em julho de 2024, com vigência a partir de março de 2024 e previsão inicial de encerramento em dezembro de 2024, mas que, conforme termo aditivo nº 1, teve seu prazo de conclusão repactuado para dezembro de 2025.

O Programa conta com a coordenação técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), gestão operacional e financeira do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e implementação da Agência GEF WWF-US.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Programa ARCA

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Práticas contábeis materiais

#### Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico do Programa foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), financiado com recursos do GEF, tendo como agência implementadora o WWF-US e o Funbio como executor. Essa prática contábil difere das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 29 de maio de 2026.

#### Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

#### Unidade monetária

Essas informações financeiras de propósito específico são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

### 3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

Descrição	Tipo	Valores em US\$	Cotação (*)	Valores em R\$
Banco do Brasil - C/C 28902-7	Conta Corrente	101,71	6,0500	615,34
Banco do Brasil - CDB 28902-7	Aplicação financeira	34.527,87	6,0500	208.893,62
		<b>34.629,58</b>		<b>209.508,96</b>

(\*) Cotação apresentada corresponde à taxa de câmbio na data do efetivo recebimento.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Programa ARCA

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$29.139,09 equivalente ao total de US\$5,110. (2024 - R\$1.552,51, US\$285) e as despesas financeiras totalizaram R\$3.120,99 equivalente ao total de US\$547 (2024 - R\$2.968,58, US\$546).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem rentabilidade de 96% do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

### 4. Entrada de recursos

O total de recursos aportados do Programa ARCA - Grant durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Projeto	Valores em US\$	Câmbio (*)	Valores em R\$	Data de ingresso do recurso no banco
2º Aporte – Programa ARCA (C/C 28902-7)	50.000,00	6,0500	302.318,50	07/01/2025
3º Aporte – Programa ARCA (C/C 28902-7)	10.497,98	5,3550	56.056,03	24/10/2025
	<b>60.497,98</b>		<b>358.374,53</b>	

(\*) Cotação apresentada corresponde à taxa de câmbio na data do efetivo recebimento.

### 5. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Programa ARCA – Fase PPG, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024, está apresentada abaixo:

Budget Category	Valores em US\$ (2025)	Câmbio (*)	Valores em R\$ (2025)	Valores em US\$ (2024)	Câmbio (*)	Valores em R\$ (2024)	Acumulado em US\$	Câmbio (*)	Acumulado em R\$
Administrative fees	7.361,94	5,4400	40.048,94	-	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	-	7.361,94	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	40.048,94
Other Direct Costs	437,98	5,4400	2.382,60	2.931,46	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	15.937,62	3.369,44	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	18.320,22
Third Party Fees and Expenses	459,56	5,4400	2.500,00	85.955,06	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	456.352,16	86.414,62	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	458.852,16
Travel, Meetings and Workshops	-	-	-	2.824,01	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	15.362,68	2.824,01	5,1740 / 5,4299 / 5,4400	15.362,68
<b>Total de recursos executados</b>	<b>8.259,48</b>		<b>44.931,54</b>	<b>91.710,53</b>		<b>487.652,46</b>	<b>99.970,01</b>		<b>532.584,00</b>

\*As despesas incorridas foram convertidas para dólares com base na taxa de câmbio vigente na data de cada aporte de recursos recebido. Cada taxa foi aplicada até a completa utilização do respectivo aporte. Após o esgotamento de determinado aporte, as despesas subsequentes passaram a ser convertidas pela taxa de câmbio referente ao aporte subsequente. Em 2024, foram utilizadas as taxas de câmbio de R\$ 5,1740, R\$ 5,4299 e R\$ 5,4400. Em 2025, as despesas continuaram a ser convertidas pela taxa de R\$ 5,4400 até o seu respectivo esgotamento.

## Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico do Programa ARCA

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

A execução dos recursos do Programa ARCA – Grant, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, está apresentada abaixo:

Budget Category	Valores em US\$ (2025)	Câmbio (*)	Valores em R\$ (2025)	Acumulado em US\$	Câmbio (*)	Acumulado em R\$
Personnel costs	24.693,29	6,0500	149.394,00	24.693,29	6,0500	149.394,00
Third Party Fees and Expenses	3.919,70	6,0500	23.714,16	3.919,70	6,0500	23.714,16
Other Direct Costs	59,36	6,0500	359,10	59,36	6,0500	359,10
<b>Total de recursos executados</b>	<b>28.672,35</b>		<b>173.467,26</b>	<b>28.672,35</b>		<b>173.467,26</b>

(\*) As despesas incorridas foram convertidas para dólares utilizando a taxa de câmbio correspondente a cada aporte de recursos recebido, sendo tais taxas aplicadas até o consumo integral do respectivo aporte. Após a utilização total de determinado aporte, as despesas subsequentes passam a ser convertidas pela taxa de câmbio relativa ao aporte seguinte. Em 2025 foi utilizado o câmbio de R\$6,0500.



# Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

**Memorando sobre o cumprimento das cláusulas  
contratuais de caráter contábil e financeiro do  
Projeto de propósito específico do "Programa de Áreas  
Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)"  
em 31 de dezembro de 2025**



## Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto de propósito específico do "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)".

Procedemos a auditoria sobre as informações financeiras de propósito referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 do Projeto de propósito específico do "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)" ("Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), financiado com recursos celebrados com Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), através do WWF-US ("Financiador"), e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 29 de maio de 2026.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade") e financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e Projeto. A auditoria incluiu o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade") e o Projeto, financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by  
DANIEL NAVES MARTELETTO  
Assinado por DANIEL NAVES MARTELETTO 06200972950  
CPF: 06200972950  
Data/Hora da Assinatura: 30 de maio de 2026 10:02 BRT

O (X) Sim ou ( ) Não  
C. BR  
Emissão: 06/05/2026

Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2



# Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

**Relatório de recomendações para o aprimoramento dos  
controles internos elaborado em conexão com as  
informações financeiras de propósito específico do  
Projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga –  
ARCA (PPG e GRANT)"**

**em 31 de dezembro de 2025**



29 de maio de 2026

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)"  
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)".

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito do específico do projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)" ("Projeto") em 31 de dezembro de 2025, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito do específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade ("Entidade"), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.



29 de maio de 2026  
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO  
Projeto "Programa de Áreas Protegidas da Caatinga – ARCA (PPG e GRANT)"

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:  
Daniel Naves Marteletto  
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:02609072600  
CPF: 462897260-0  
Data/Hora da Assinatura: 30 de maio de 2026 | 01:02:00 BRT  
© ICR-Brasil, OJJ, PricewaterhouseCoopers  
C. BR.  
Empresa AC, Carteira RFB 06  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.000.000/0001-00

Daniel Naves Marteletto  
Contador CRC 1MG105346/O-2

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F23C8C36-7D8C-821F-81C2-47BDCB321573  
 Assunto: Complete com o Docusign: Relatório - ARCA 31.12.2025 - Final.pdf  
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)  
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 15  
 Certificar páginas: 2  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Yuri Moss  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132  
 yuri.moss@pwc.com  
 Endereço IP: 2804:18:4069:2c

## Rastreamento de registros

Status: Original 30 de maio de 2026   01:00	Portador: Yuri Moss yuri.moss@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 30 de maio de 2026   01:03	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

## Eventos do signatário

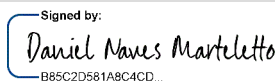
Daniel Naves Marteletto  
 daniel.marteletto@pwc.com  
 PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil  
 Emissor: AC Certisign RFB G5  
 Assunto: CN=DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660

## Assinatura

Signed by:  
  
 B85C2D581A8C4CD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 134.238.160.204

Política de certificado:  
 [1]Certificate Policy:  
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6  
 [1,1]Policy Qualifier Info:  
 Policy Qualifier Id=CPS  
 Qualifier:  
[http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC\\_Certisign\\_RFB/DPC\\_AC\\_Certisign\\_RFB.pdf](http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf)

## Registro de hora e data

Enviado: 30 de maio de 2026 | 01:01  
 Visualizado: 30 de maio de 2026 | 01:02  
 Assinado: 30 de maio de 2026 | 01:03

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Yuri Moss yuri.moss@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 30 de maio de 2026   01:03 Visualizado: 30 de maio de 2026   01:03 Assinado: 30 de maio de 2026   01:03
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de maio de 2026   01:01
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de maio de 2026   01:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de maio de 2026   01:03
Concluído	Segurança verificada	30 de maio de 2026   01:03

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------